

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em 09/09/2019	

REQUERIMENTO Nº 174/2019

Solicita informações referentes aos alunos estrangeiros que estão fazendo estágio ou trabalhando na área médica, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alácir Raysel
2º Secretário

Considerando ter chegado ao conhecimento deste Vereador que alunos estrangeiros estariam atuando na área médica no Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Considerando o exercício da medicina requer o cumprimento de uma série de disposições, tanto do ponto de vista acadêmico, como do ponto de vista legal, uma vez que envolve o cuidado com o principal bem do ser humano: a saúde.

Diante disso, a área de Saúde acaba sendo uma das mais importantes dentro das responsabilidades do Administrador Público e merece todo o cuidado possível, sobretudo, porque trata de uma parcela da população, não raras vezes, em estado de vulnerabilidade física e econômica.

Assim, cabe ao Vereador a precípua função fiscalizatória dos atos do Poder Executivo Municipal, a fim de esclarecer possíveis suspeitas, principalmente no que tange a saúde pública municipal, de modo que o cidadão não venha a sofrer nenhum transtorno e não seja exposto a nenhum risco desnecessário.

Posto isto, Rafael Tanzi de Araújo, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. Procede a informação de que alunos estrangeiros estariam trabalhando ou estagiando no Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Roque?
2. Em caso positivo encaminhar relação informando nomes dos estudantes (estagiários), bem como o semestre, curso e faculdade.
3. Os alunos foram contratados através de alguma empresa?
4. Em caso positivo encaminhar documento indicando o nome da empresa e CNPJ.
5. Esses alunos (estagiários) são remunerados?
6. Em caso positivo qual o valor pago para os mesmos?
7. Quais as funções que exercidas por esses alunos (estagiários)?
8. O Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Roque tem a autorização para empregar ou estagiar alunos estrangeiros?
9. Em caso positivo encaminhar cópia do documento que autoriza a referida contratação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04
de setembro de 2019.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 04/09/2019 - 09:58 5685/2019/rmg